DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — $40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As três séries	Ano 360$	Semestre	200$
A 1.ª série	» 140$	»	80$
A 2.ª série	» 120$	»	70$
A 3.ª série	» 120$	»	70$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação:

Ao Decreto n.º 41 893, que determina que os estudantes residentes no ultramar beneficiados com primeiras passagens apresentem certidões das matrículas ou inscrições nos cursos para cuja frequência aquelas passagens lhes foram concedidas.

Ministério do Interior:

Decreto n.º 42 177:

Autoriza a Câmara Municipal de Vila Nova de Ourém a considerar feriado municipal o dia 13 de Maio.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 17 054:

Determina que, enquanto durar o fretamento pelo Ministério do Exército do navio-motor *Niassa*, este terá direito ao uso de bandeira e flâmula e gozará das imunidades inerentes a navio público empregado em transporte de tropas e material.

Ministérios da Marinha e das Comunicações:

Portaria n.º 17 055:

Torna extensiva ao pessoal militar embarcado em transportes de tropas a utilização da via radiotelegráfica de recurso Portucale-NAV, criada pela Portaria n.º 9974.

Ministério da Educação Nacional:

Declaração:

Autoriza a transferência de uma verba dentro do capítulo 6.º do orçamento do Ministério.

Ministério da Economia:

Declaração:

Prorroga até 31 do corrente mês o período de vigência do regime de preços e bónus dos adubos fixado pela declaração inserta no *Diário do Governo* n.º 8, de 10 de Janeiro do corrente ano.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 216, 1.ª série, de 6 de Outubro do ano findo, pelo Ministério do Ultramar, Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações, o Decreto n.º 41 893, determino que se faça a seguinte rectificação:

No artigo 2.º, onde se lê: «. . . e as outras com intervalos de três anos . . .», deve ler-se: «. . . e as outras nos anos de 1959 e 1960 . . .».

Presidência do Conselho, 14 de Fevereiro de 1959. — O Presidente do Conselho, *António de Oliveira Salazar*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Decreto n.º 42 177

Considerando que no dia 13 de Maio, especialmente consagrado a Nossa Senhora de Fátima, acorrem a Fátima, do concelho de Vila Nova de Ourém, muitos milhares de peregrinos do País e do estrangeiro;

Considerando que a generalidade da população do concelho se associa às solenidades que nesse dia se realizam em Fátima;

Tendo em vista o disposto no artigo 4.º do Decreto n.º 38 596, de 4 de Janeiro de 1952;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizada a Câmara Municipal do concelho de Vila Nova de Ourém a considerar feriado municipal o dia 13 de Maio.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 6 de Março de 1959. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar — Arnaldo Schulz.*

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 17 054

O navio-motor *Niassa* vai ser fretado pelo Ministério do Exército para executar duas viagens ao Estado da Índia, para rendição de contingentes militares ali destacados.

Considerando que em quase todas as viagens realizadas por navios nacionais armados em transporte de tropas se têm verificado incidentes, mesmo com entidades nacionais, que é mister evitar que se voltem a repetir;